



**PARECER CONTROLE INTERNO**

A Sr Gilvan da Silva Barbosa, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Dom Eliseu, nomeado nos termos do Decreto/Portaria N° 004/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo N° 6/2021-00002, referente à licitação pela Modalidade de INEXIGIBILIDADE, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA A ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO, SENDO SERVIÇOS DE QUALIDADE VISANDO, PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA PARA O GESTOR PÚBLICO E EFICIÊNCIA NAS AÇÕES DO ADMINISTRADOR PÚBLICO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, ENTRADO EM VIGÊNCIA CONTRATUAL A PATIR de Janeiro de 2021, E EXTINGUINDO-SE EM 31 de Dezembro de 2021, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o órgão;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Dom Eliseu/PA, 19 de Janeiro de 2021.

Gilvan da Silva Barbosa  
Controle interno